



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA Nº 216, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

Designa os membros abaixo nominados para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal, para mandato de dois anos.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

**CONSIDERANDO** que a Resolução CSMPDFT nº 65, de 17 de outubro de 2005, vincula a área de atribuição dos ofícios de segunda instância cíveis com as Câmaras de Coordenação e Revisão Especializadas da Ordem Jurídica Cível;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, §1º, e artigos 3º e 4º do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão - Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o término dos mandatos dos membros das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal, em 12 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT, na 286ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2020, por ocasião do julgamento do Processo nº 08191.010709/2020-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, para mandato de dois anos, o Procurador de Justiça Antônio Ezequiel de Araujo Neto, na qualidade de Coordenador, o Procurador de Justiça Francisco Leite de Oliveira, na qualidade de 1º membro titular, o Procurador de Justiça Maurício Silva Miranda, na qualidade de 2º membro titular, a Procuradora de Justiça Ísis Guimarães de Azevedo, na qualidade de 1º membro suplente, e a Procuradora de Justiça Marta Maria de Rezende, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.



**Art. 2º.** Designar, para mandato de dois anos, a Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva, na qualidade de Coordenadora, o Procurador de Justiça Moisés Antônio de Freitas, na qualidade de 1º membro titular, o Procurador de Justiça Mauro Faria de Lima, na qualidade de 2º membro titular, o Procurador de Justiça Fernando Cezar Pereira Valente, na qualidade de 1º membro suplente, e o Procurador de Justiça Aduino Arruda de Moraes, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

**Art. 3º.** Designar, para mandato de dois anos, a Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima, na qualidade de Coordenadora, o Procurador de Justiça Antônio Marcos Dezan, na qualidade de 1º membro titular, a Procuradora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito, na qualidade de 2º membro titular, a Promotora de Justiça Sandra Alcione Souza de Albuquerque Beze, na qualidade de 1º membro suplente, e o Promotor de Justiça Dorival Barboza Filho, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 4º.** Designar, para mandato de dois anos, a Procuradora de Justiça Maria Anaides do Vale Siqueira Soub, na qualidade de Coordenadora, a Procuradora de Justiça Olinda Elizabeth Cestari Gonçalves, na qualidade de 1º membro titular, o Procurador de Justiça Vítor Fernandes Gonçalves, na qualidade de 2º membro titular, o Promotor de Justiça Trajano Sousa de Melo, na qualidade de 1º membro suplente, e a Promotora de Justiça Marilda dos Reis Fontinele, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 5º.** Designar, para mandato de dois anos, a Procuradora de Justiça Arinda Fernandes, na qualidade de Coordenadora, o Procurador de Justiça Eduardo José Oliveira de Albuquerque, na qualidade de 1º membro titular, o Promotor de Justiça Rômulo Douglas Gonçalves de Olivera, na qualidade de 2º membro titular, a Promotora de Justiça Maercia Correia de Mello, na qualidade de 1º membro suplente, e a Promotora de Justiça Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 6º.** Designar, para mandato de dois anos, o Procurador de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho, na qualidade de Coordenador, a Procuradora de Justiça Ruth Kicis Torrents Pereira, na qualidade de 1º membro titular, o Promotor de Justiça Roberto Carlos Silva, na qualidade de 2º membro titular, o Promotor de Justiça Guilherme Fernandes Neto, na qualidade de 1º membro suplente, e a Promotora de Justiça Renata de Salles Moreira Borges, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 7º.** Designar, para mandato de dois anos, o Procurador de Justiça José Firmo Reis Soub, na qualidade de Coordenador, a Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, na qualidade de 1º membro titular, a Procuradora de Justiça Katie de Sousa Lima Coelho, na qualidade de 2º membro titular, a Promotora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim, na qualidade de 1º membro suplente, e a Promotora de Justiça Katia Christina Lemos, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**

---

**Art. 8º.** Designar, para mandato de dois anos, a Procuradora de Justiça Eline Levi Paranhos, na qualidade de Coordenadora, a Procuradora de Justiça Helena Cristina Mendonça Mafra, na qualidade de 1º membro titular, a Procuradora de Justiça Maria Aparecida Donati Barbosa, na qualidade de 2º membro titular, o Promotor de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, na qualidade de 1º membro suplente, e a Promotora de Justiça Leonora Brandão Mascarenhas Pinheiro, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 9º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**